Resolução nº : 8489/2004
Protocolo nº : 485455/04
Origem : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/01215-7 na importância de R$ 268,69 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA